



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 16.281 , de 25 de outubro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.577, de 18 de outubro de 2011.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de recursos arrecadados com multas, apurado em extrato de conta corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**WAGNER LUIS DE SOUZA**

Secretário Adjunto - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTABILIDADE



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			5.000.000,00
13.001.04.122.1277.2967	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO	339039	0100	1.630.000,00
		449052	0100	3.370.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		5.000.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S		5.000.000,00
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	S		5.000.000,00
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	S		5.000.000,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	A	0100	5.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>